



Correspondência do Autor

¹ Universidade Estadual de Campinas
Prefeitura Universitária
Campinas, SP – Brasil
jrb@unicamp.br

A autonomia, a prefeitura e as fronteiras do território universitário¹

José Reinaldo Braga  Juliano Henrique Davoli Finelli 

Resumo

Introdução: Trata-se de um registro analítico da relação da Prefeitura Universitária com a noção de autonomia das Unidades de Ensino e Pesquisa e com os Órgãos da UNICAMP. **Objetivo:** Analisar a referida relação tendo como objeto as fronteiras internas à Universidade e derivadas da autonomia destes lugares e que, por força da Lei 14133, estão em debate; demandando ajustes para que estas relações se reorganizem ampliando a autonomia dos lugares e mesmo fortalecendo a autonomia da UNICAMP perante o Estado. **Metodologia:** Toma o *território usado* como categoria de análise e a pesquisa-ação para a empirização da experiência teórico-prática que se desenvolve auscultando os profissionais envolvidos com a questão e com a responsabilidade de decidir e caminhar analisando os resultados no uso do espaço geográfico. **Resultados:** A análise identifica exemplos não proativos decorrentes das fronteiras da autonomia e que necessitaram ser ultrapassadas para que a Prefeitura pudesse resolver, por exemplo, a iluminação do estacionamento dos Hospitais. Observa-se, também, como consequência da estratégia adotada pela UNICAMP para a implicação da Lei 14133, que novos serviços são criados e outros estão sendo incorporados à Prefeitura Universitária. Serviços que demandam, inclusive com a modernização tecnológica, novas atividades de trabalho para as equipes da Prefeitura, das Unidades e dos Órgãos. **Conclusão:** Para que seja perseguido o uso sustentável do espaço universitário e a soberania dos seus lugares e do território usado, a análise aponta a necessidade de maior participação e complementariedade entre as atividades de trabalho da Prefeitura com as dos lugares da UNICAMP.

¹ Esse o resumo deste trabalho foi publicado primeiramente no 9º Simpósio dos Profissionais da UNICAMP (Campinas, nov. 2024) sob o eixo "Administração e Gestão", sendo adaptado para a seção "Comunicação" da Revista Saberes Universitários.

Palavras-chave

Autonomia. Território. Participação.

Autonomy, the town hall and the boundaries of university territory

Abstract

Introduction: This is an analytical record of the relationship between the University Administration and the notion of autonomy of the Teaching and Research Units and with the UNICAMP Bodies. **Objective:** To analyze this relationship, focusing on the internal boundaries of the University and those derived from the autonomy of these places, which, by virtue of Law 14133, are under debate; I demand adjustments so that these relationships can be reorganized, expanding the autonomy of the places and even strengthening the autonomy of UNICAMP before the State. **Methodology:** It takes the territory used as a category of analysis and action research as a means of empiricizing the theoretical-practical experience that is developed by listening to the professionals involved with the issue and with the responsibility of deciding and moving forward, analyzing the results in the use of geographic space. **Results:** The analysis identifies non-proactive examples resulting from the boundaries of autonomy and that needed to be overcome so that the Administration could resolve, for example, the lighting of the Hospital parking lot. It is also observed, as a consequence of the strategy adopted by UNICAMP to implement Law 14133, that new services are being created and others are being incorporated into the University Administration. These services require, including technological modernization, new work activities for the teams of the Administration, Units and Agencies. **Conclusion:** In order to guarantee the sustainable use of space and the sovereignty of the university's places and territory, the analysis points to the need for greater participation and complementarity between the work activities of the Administration and the activities of the Units and Agencies.

Keywords

Autonomy. Territory. Participation.

Reconhecimentos: Não aplicável.

Financiamento: Não aplicável.

Conflitos de interesse: O autor certifica que não tem interesse comercial ou associativo que represente um conflito de interesses em relação ao manuscrito.

Aprovação ética: Não aplicável.

Disponibilidade de dados e material: Não aplicável

Contribuições dos autores: Conceitualização: Curadoria de dados:

Análise formal: Aquisição de financiamento: Investigação: Metodologia:

Administração do projeto: Recursos: Software: Supervisão: Validação:

Visualização: Escrita – rascunho original: Escrita – revisão & edição:

BRAGA, J. R. e FINELLI, J. H. D.

Imagem: Extraída do Currículo Lattes

ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis



Submetido em: 30/09/2024 – Aceito em: 07/10/2024 – Publicado em: 17/03/2025

Editor: Gildenir Carolino Santos

3

1 INTRODUÇÃO

A questão da Autonomia Universitária está colocada, e a discussão é: se ela se mantém, se não; ou, se se mantém mantém-se como? E a questão é debatida em um cenário de ataques à própria ciência, de desprezo ao conhecimento, e, ainda em um período hegemônico pelas racionalidades neoliberais; de reformas tributárias do Estado brasileiro e que realimenta no debate da autonomia universitária, o problema do seu financiamento, como a ideia de cobrança de mensalidades. Não por acaso, a *subsunção do trabalho* (MARX, 2011) universitário dos técnicos e administrativos ao trabalho intelectual docente, com o controle do tempo de produção de valor apenas dos primeiros. Ainda, a implantação da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos – e o planejamento demandando por ela. Certamente aqui não se tratará de todas estas dimensões, a questão da subsunção do trabalho manual ao intelectual será objeto de outra intervenção. Aqui serão, resumidamente, tratadas algumas das repercussões destas dimensões na gestão do território universitário (SANTOS; 1994, 2004). Mais especificamente, a noção de autonomia e de forma direta a autonomia das Unidades de Ensino e Pesquisa na gestão dos seus lugares. Autonomia que é, em primeiro lugar derivada das diferenças entre as próprias áreas do conhecimento e que, como tratado por Castilho (2008), anima a distribuição espacial dos lugares da UNICAMP que acolhem as áreas de conhecimento correlatas, não obstante, e, também, por isso seus os fluxos territoriais foram pensados para confluírem aos lugares de diálogos e convívios multidisciplinares. A noção de autonomia na UNICAMP é animada, também, pelos desafios da conquista da autonomia financeira e administrativa, em 1989, junto com a Universidade de São Paulo (USP) e a Universidade Estadual Paulista (UNESP). Ou seja, desde então, o Estado do estado de São Paulo repassa para estas Universidades uma cota-parte do seu orçamento e elas têm autonomia para decidir onde usar o recurso. Contudo este uso segue o ordenamento jurídico do Estado brasileiro – como a Lei 14133 –, portanto, não se trata de soberania, mas de uma *autonomia relativa* (POULANTZAS, 1985) desse aparelho do Estado. Autonomia que se materializa no uso do território universitário através de estruturas e de ações que guardam diferenças entre os lugares onde acontecem em função dos seus respectivos objetos de trabalho, e porque são diferenciadas as possibilidades de receitas extra orçamentárias de cada um dos lugares – seja vindo do mercado ou de parcerias com outros aparelhos do Estado.

A Lei 14133 não anima as primeiras decisões que serão objeto de análise aqui, contudo são todas animadas pela mesma questão, qual seja, a articulação entre os usos dos lugares do território universitário, ou a integração das ações e das demandas das Unidades com as dos Órgãos da Administração Central. Esta integração demanda uma reformulação da noção de autonomia das Unidades e dos demais aparelhos que compõe a Universidade; não se trata de oposição à ideia da autonomia, ao contrário, mas de separar a noção de autonomia da noção de fronteira; não são as fronteiras que garantem a autonomia, sim processos racionalizados em torno da produção das condições cotidianas de usos democratizantes do território: seja em termos de acesso aos insumos necessários ao funcionamento dos respectivos lugares; seja a manutenção das estruturas que abrigam as ações da Universidade, como os ambulatórios, laboratórios, salas de aula, os lugares que acolhem as atividades administrativas, de alimentação, vivências e confraternizações; assim como as estruturas que sustentam os fluxos das pessoas para estes lugares, como no projeto originário.

O fato é que a principal inovação da Lei 14133 (e que é a maior das dificuldades da UNICAMP em relação à sua implantação; pior, se agrava com a decisão de se trabalhar com um cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) para toda a Universidade) é exatamente a exigência do planejamento. Ou seja, a Lei endurece na cobrança de justificativas do porquê o uso do dinheiro público não foi planejado. E esta dificuldade está associada à autonomia das Unidade e dos Órgão da Universidade. Autonomia que construiu racionalidades de gestão nos lugares onde acontecem e que se diferenciam entre si, em função, por exemplo, dos objetos de

estudo e dos respectivos insumos consumidos. O que faz da Universidade um mosaico de razões e demandas diferentes e iguais em lugares diferentes e com diferenças no tempo de consumo, e que as Unidades dispersamente faziam a gestão em função das equipes técnicas e com “equipes” de compras próprias. Acontece que esta realidade não existe mais, com a Lei 14133 e um único CNPJ, porque, nesta forma não se pode mais cada Unidade comprar o que vai usar quando precisar, e o fazer com equipes próprias ou mesmo através da Diretoria Geral de Administração (DGA). Em uma tentativa de síntese, em termo ideias, diríamos que a Universidade “só pode fazer uma compra por ano de determinado insumo” e, da mesma forma, “só pode fazer um contrato de serviço com a mesma característica”. O que reforça o imperativo do planejamento – que na verdade objetiva diminuir o número de compras e as possibilidades de uso do dinheiro público às margens da Lei. Em termos de gestão universitária o desafio é concatenar as diferentes demandas das diversas Unidades e suas especificidades: da saúde, as engenharias e as humanidades. Pior ainda, mesmo nas compras de itens de uso comum, as figuras dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e dos Termos de Referência (TR) ganharam caráter de obrigatoriedade e seus formuladores respondem pelo seu conteúdo; demandando, portanto, novas atividades e novos níveis de responsabilização, o que demanda a ampliação e uma redistribuição das responsabilidades das atividades de trabalho cotidiano da Universidade. Seja com um CNPJ, ou com mais – se no futuro esta for a opção –, porque as equipes de trabalho terão que ser organizadas em conformidade aos novos CNPJ.

A presente solução aqui exposta já está em uso na FEA há pouco mais de um semestre, provando-se eficiente na resolução dos problemas supracitados concernentes à gestão dos resíduos químicos, promovendo eficiência, segurança e celeridade tanto no atendimento à comunidade quanto na organização dos inventários de resíduos.

2 DESENVOLVIMENTO

5

A razão que organiza a relação ou a atuação da Prefeitura Universitária junto às Unidades é Órgãos é a de que sua competência se limitava às áreas externas às fronteiras destes aparelhos, ou seja, a Prefeitura não realizava ações dentro destas fronteiras, ainda que elas estejam contidas no espaço geográfico da UNICAMP. Um exemplo sintomático é o da equipe da Divisão de Água e Energia (DAE) da Prefeitura, ela adotou a racionalidade e a verbalizam sempre que acham necessário, qual seja, a ideia de que a DAE funciona como uma concessionária; ou seja, entrega o produto, ou leva o serviço até a porta, dali para dentro a responsabilidade é do cliente, no caso da UNICAMP, das Unidades e os Órgão usuários dos serviços da DAE.

Exemplo inverso a racionalidade está acontecendo com os serviços de jardinagem, estes, antes do novo contrato, quando aconteciam dentro das fronteiras das Unidades, eram de responsabilidade das Unidades. No novo contrato, estruturado a partir da Lei 14133, todas as ações de jardinagem e em todo o território da Universidade são de responsabilidade da Divisão de Meio Ambiente (DMA) da Prefeitura. A DMA fará a gestão do contrato, nesta dimensão, as fronteiras existentes na UNICAMP ganham elasticidade, ou mesmo, deixam de existir.

2.1 A Iluminação do estacionamento interno dos Hospitais

Uma primeira experiência a ser tratada aqui é o caso da iluminação do estacionamento compartilhado entre o Hospital de Clínicas (HC) e o Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti (CAISM). A área, de responsabilidade destes hospitais, é visivelmente delimitada por uma cerca, inclusive com controle de acesso ao estacionamento. E aqui uma primeira intervenção da Prefeitura que, em nome do bem-estar e segurança das pessoas que trabalham nesses hospitais, ultrapassamos as fronteiras existente. Qual seja, há mais de uma década o estacionamento dos profissionais do HC e do CAISM se encontrava com iluminação

precária e mesmo inexistente em alguns pontos, com dezenas de luzes queimadas e mesmo postes a anos fixados ao solo, mas sem receber a fiação, portanto sem sequer participar da rede de energia. Não obstante os esforços das equipes técnicas e dirigentes dos Hospitais. Antes mesmo da Lei 14133, a resolução do problema não conseguia se estruturar em função de demandar diferentes atividades, como, por exemplo a substituição de alguns dos postes que se apresentavam com alturas superiores as que autorizariam a manutenção da iluminação, como a troca de lâmpadas queimadas sem a utilização de equipamentos de segurança apropriados, o que demandava uma contratação de serviço especializado. Da mesma forma, os postes fixados e não utilizados, para participarem da distribuição de energia e da iluminação do espaço, demandavam o desenho de toda a rede elétrica e a contribuição de cada um – inclusive dos postes com altura fora de padrão e que, por isso, demandavam uma intervenção prévia para adequá-los às normas ou substituí-los. Este desenho da rede de energia determinaria a quantidade de cabos que seria necessário e mesmo a definição das luzes que melhor atenderia a demanda do lugar. A complexidade desta intervenção é a principal causa da demora na sua resolução do problema. A Prefeitura Universitária, até então, quando acionada não se envolvia com o problema porque este se localizava dentro das fronteiras dos Hospitais.

Ao nos depararmos com a questão, em reunião com a equipe da DAE, depois de insistirmos, fomos informados que tínhamos em estoque os insumos demandados e que as ações a serem desenvolvidas poderiam ser realizadas pelo contrato de prestação de serviços que temos; mas a intervenção não poderia ser feita, e não teria sido feita até então porque se tratava de uma área que não era de responsabilidade da Prefeitura, “o HC e CAISM teriam equipes próprias para encaminhar a questão”. A decisão foi a de usar nossos recursos e atender a demanda dos Hospitais, de tal forma que a Prefeitura, com o que tinha disponível de materiais e força de trabalho, resolvera o problema da iluminação do estacionamento dos Hospitais atuando dentro de sua fronteira.

2.2 O recapeamento das ruas e as fronteiras dos estacionamentos

Situação bastante parecida aconteceu quando do recapeamento das ruas da Universidade e dos estacionamentos das Unidades. Ao discutirmos as condições de circulação no campus e mais especificamente o pavimento das ruas e avenidas da Universidade, a avaliação técnica indicava que, na maioria dos trechos, o pavimento recebia nota inferior às recomendadas, ato contínuo o Gabinete do Reitor (GR) nos autorizou resolver a questão. Em reunião com a equipe da Divisão de Manutenção (DM) para comunicar a resposta do GR e acertar os encaminhamentos da intervenção, informamos que a pasta técnica deveria conter todos os estacionamentos que estivessem demandando a intervenção. Depois descobrimos que o projeto encaminhado para licitação não contemplava os estacionamentos cercados, aqueles que as Unidades cercaram e/ou colocaram cancelas. E isto é importante porque demonstra que, a racionalidade das fronteiras da autonomia está presente no cotidiano da Universidade, e de forma naturalizada, ou incorporada à cultura da gestão. Tanto que os sinais de comando diferentes deste cotidiano sofrem resistência, não por desobediência, mas por segurança de que a forma que estavam ou que vinham fazendo estava correto e que assim deveria ser feita, até porque “sempre foi feito assim”, portanto assim naturalmente seria feito. Depois tivemos que alargar a intervenção para incorporar alguns dos estacionamentos fechados.

2.3 A cobertura dos Pinottinhos

Situação inversa foi a da cobertura dos Pinottinhos. Nesta, em reunião com o GR e a Pró-reitora de Desenvolvimento Universitário (PRDU), fomos informados do novo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e nos foi demandado que levantássemos as intervenções que “gostaríamos” de realizar e que não eram realizadas, no geral, por falta de recursos.

Determinante informar que na discussão com as equipes da Prefeitura, em especial com a DAE e a DM, as questões que primeiro apareceram foram as de caráter de manutenção preventivas e de modernização no sentido da sustentabilidade. Para ficar no exemplo da cobertura dos Pinottinhos, eram muitas as demandas, mas infelizmente a maioria das Unidades e Órgão não tinham recursos suficientes para intervenções corretivas, menos ainda para uma adequação geral substituindo as estruturas existentes por novas; como as que fizemos, e que incorporaram, ou suportam a instalação de placas fotovoltaicas, além da impermeabilização e das facilidades de acesso e manutenção futura dos telhados.

O fato é que, esta intervenção centralizada, em um primeiro momento, atendeu todas as demandas – estivessem elas em situação que demandava uma intervenção imediata, de concerto, ainda que paliativo; ou não, sendo, portanto, nossa intervenção, nestas condições, de caráter mais preventivo, mas – que coubessem no que tínhamos de projetos ou pasta técnica desenvolvida, ou com trabalho acumulado nesse sentido, de tal forma que demandasse pouco trabalho para finalizar; até porque teria ainda o trabalho de incorporar às pastas técnicas modernizações nas estruturas e nos insumos usados para a impermeabilização. Nesse sentido o projeto incorporou estas inovações e abarcou todos os Pinottinhos que não tinham recebido nenhuma intervenção na sua estrutura básica, ou não tiveram alteração no projeto originário e comum a todos os prédios. Em um segundo momento, agora com o ETP da Lei 14133, os prédios que não constaram da intervenção primeira receberão as mesmas modernizações, até para padronizarmos as estruturas e facilitar as intervenções futuras.

Algumas questões merecem destaques nesta intervenção, primeiro a própria forma centralizada da intervenção, o que em si pode dizer muitas e diferentes coisas! Aqui o fato de a Universidade ter muita dificuldade em desenvolver ações de caráter preventivo, de manutenção preventiva, seja nas estruturas de responsabilidade das Unidades e Órgãos, seja nas estruturas de uso comum, sob a responsabilidade da Prefeitura Universitária.

Segundo, é importante destacar que os Pinottinhos que não participaram da primeira intervenção, não participaram porque já haviam recebido algum tipo de investimento em ampliação do espaço construído – como as de interligações entre prédios – e com alteração no *layout* de suas coberturas. E aqui, independente da fonte dos recursos utilizados, o importante é perceber que alguns lugares alteram suas paisagens de forma mais rápida do que outros, o que contribui para as discrepâncias nas condições de preservação, conservação e uso do patrimônio e das paisagens da Universidade.

Parte deste problema deriva da forma como a autonomia das Unidades e Órgãos está burocraticamente organizada, e nela a responsabilização das Unidades pela manutenção de suas respectivas paisagens, para tanto, cada Unidade recebe uma cota-parte de recursos da Reitoria para ser usado na manutenção dos respectivos espaços, algumas conseguem mais facilmente complementar estes recursos a partir de suas interações com o mercado ou com o Estado. A decisão de como e onde usar esses recursos é da Unidade. É sabido também que a resolutividade dos possíveis investimentos são diferentes e dependem do quanto de recurso que se tem para investir, portanto as Unidades que praticamente dependem dos recursos repassados pela Reitoria têm menor capacidade de investimentos em manutenção preventiva; e mesmo corretiva.

A forma como estruturamos a autonomia faz com que a UNICAMP não tenha um lugar para produzir planos de investimentos em manutenção preventiva e em conformidade às paisagens da Universidade independentemente de o lugar estar em espaços governados por Unidades. Este tema e o tema das pequenas reformas (que, da mesma forma, não tinha dono na Universidade, a Diretoria Executiva de Planejamento Integrado (DEPI) não respondia porque ela responde pelas novas construções e por grandes intervenções, a Prefeitura era responsável pela manutenção das paisagens construídas; na nova certificação da Prefeitura ela incorpora o serviço – pequenas reformas) estão presentes nas preocupações que temos, até porque com a Lei 14133 estas intervenções, e outras, terão suas contratações centralizadas, ou seja, ao menos

em termos contratuais, as ações demandadas pelas Unidades terão que ser objeto de um único contrato, sob pena de os prazos e os riscos serem comprometedores ao cotidiano da UNICAMP. Contudo, assumindo esta questão, nos parece que a centralização, não necessariamente, dará ou deve delegar autonomia para “ninguém sozinho” tomar decisões do tipo de priorização dos investimentos, ou quais os investimentos a serem priorizados e em quais os lugares; o desafio nos parece ser, portanto (no curto prazo, ao menos em termos de investimentos em manutenção, mais ainda em manutenção preventiva e pequenas reformas) a construção de lugares, métodos e parâmetros para elaborações de consensos progressivos na elaboração dos planos de investimentos em manutenção preventiva, corretiva e adaptações espaciais em todo o território, sem subverter as fronteiras e fortalecendo a autonomia dos lugares.

2.4. Os desafios dos serviços incorporados na Prefeitura

Por último, também em um sentido quase que inverso aos das fronteiras da autonomia, a Prefeitura Universitária está assumindo a responsabilidade por vários serviços, ou seja, além de criar um serviço novo – pequenas reformas –, está recebendo outros que até então eram de responsabilidade da DGA, tais como os de passagens aéreas, carros executivos, taxi e transportes para grupos de pessoas ou de cargas leves. Estas incorporações decorrem de análises feitas pela equipe da DGA sobre a caracterização do seu negócio e a não compatibilidade da gestão destes serviços com ele. Outras atividades – como a copeiragem e o *coffee break* na área de alimentação; e, no meio ambiente a limpeza predial, a jardinagem e o controle de pragas migram para a Prefeitura em função da Lei 14133 que coloca a necessidade de centralização destas contratações. Nesse sentido, outras atividades ou serviços que, com a Lei 14133 tendem ter seus objetos em um único contrato centralizados e/ou que são suportes à uma gestão territorializada do campus, também devem participar desta discussão.

Em contrapartida, a migração destes contratos para a Prefeitura nos coloca o desafio de rever seus processos, elaborar ETP's, modernizando os processos e incorporando tecnologia ao mesmo tempo que descentraliza atividades de trabalho. E aqui uma questão importante porque afeta e mesmo pode alterar racionalidades da gestão das atividades de trabalho nas Unidades, Órgão e de outros lugares, e altera na exata medida em que, certas atividades passarão a ser de reponsabilidade dos lugares demandantes.

Apenas um exemplo, as aquisições de passagens aéreas, a ideia é que os solicitantes façam as aquisições de forma direta, ou o agendamento e a definição dos dias e dos horários de embarques e de voos, no seu local de trabalho e por meio do seu computador, ou *smartfone* e através de aplicativo da empresa prestadora do serviço. Ou seja, o contrato do serviço será centralizado, como determina a Lei 14133, mas as atividades de trabalho do seu cotidiano serão descentralizadas; nesse sentido, as ações serão determinadas e operacionalizadas nos mesmos lugares, o que, de um lado, aumentará a autonomia e, do outro lado, demandará a organização ou redistribuição das atividades das Unidade e Órgão, ou mesmo a ampliação da força-de-trabalho disponível nos lugares para a realização das novas atividades.

3 METODOLOGIA

Para atingir os objetivos desta intervenção, primeiro, como proposto por Santos (1994) e definido no Planejamento Estratégico (PLANES) da Prefeitura, tomamos *território usado* como categoria de análise e a pesquisa-ação como meio para a empiricização da experiência teórico-prática aqui analisada, ou seja, a observação e o auscultar os profissionais envolvidos com a questão colocada no debate orientam os próximos passos. O auscultar com a responsabilidade de liderar as equipes nos coloca o desafio de, se necessário, caminhar na divergência, ou decidir quanto tem que decidir com a consciência de todos os participantes, dos motivos das decisões e o que significado de cada uma delas, seja em termos práticos, ou

do que e como fazer, seja no sentido simbólico, ou o que significa uma decisão que altera as razões do porquê fazer ou não fazer dentro ou fora das fronteiras internas à UNICAMP. Ou seja, o método é sempre o de decidir de forma que todos possam entender e acompanhar as decisões.

A ideia de autonomia é uma questão que atravessa a governança da Prefeitura Universitária; primeiro porque o entendimento é de que a Prefeitura Universitária existe para participar do desenvolvimento da Universidade e o fazer buscando melhorar as condições de uso sustentável de todo o território universitário, suas paisagens, seus objetos geográficos, os sistemas de água e energia, de alimentação e dos transportes de pessoas e de objetos. Ou seja, as fronteiras da autonomia são respeitadas na exata medida em que são relativizadas para que ações possam adentrá-las para cooperar com as atividades existentes em cada lugar. O suposto é de que os lugares conhecem suas demandas e limites operacionais, e os nossos – se não os conhecem seria bom conhecer –, de tal forma que a cooperação deva assumir caráter complementar na produção da sustentabilidade do território, independentemente do lugar da ação, se dentro ou fora de alguma fronteira interna à Universidade. Certamente isto amplia as atividades de trabalho das equipes da Prefeitura, e esta é sem dúvida outra fronteira a ser respeitada, mas também a ser enfrentada buscando ampliar as equipes e investindo em novos instrumentos de trabalho, o que tem sido um desafio, mas com apoios e relativos avanços.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A experiência tratada aqui deixa como resultado, primeiro, intervenções no campus, como a iluminação do estacionamento dos Hospitais que, a mais de uma década era perseguida e esperada pela comunidade trabalhadora dos hospitais. Da mesma forma aponta a necessidade uma maior participação e cooperação entre as atividades de trabalho da Prefeitura com as da Universidade e com as demandas dos usuários do território; de tal forma que todas as paisagens e as atividades de trabalho acadêmico, em pesquisa, de extensão e administrativas possam se desenvolver em condições adequadas e de forma sustentável.

5 CONCLUSÃO

Buscou-se aqui organizar algumas das experiências vivenciadas na gestão da Prefeitura Universitária e que se relacionam com a noção de autonomia, isto porque, e em primeiro lugar, a ideia de autonomia dialoga diretamente com a necessidade da democratização como condição à reprodução sustentável da vida, e a ciência como elemento determinante deste movimento, portanto como forma, também, de ampliação do conhecimento das dinâmicas sociais e de instituições como a Universidade e sua contribuição à vida. Nesse sentido, a importância de sua autonomia relativa perante o Estado brasileiro, o que não significa não cumprir as Leis que orientam as ações do Estado, mas autoriza que se tenha, ou que se faça um uso democratizante do território, respeitando as fronteiras das Unidades, dos Órgãos, dos Centros, dos Núcleos e das vivências nos lugares dos campi da UNICAMP.

Um segundo motivo é o risco que corre a autonomia universitária, sabemos o quão particular é a experiência de autonomia das Universidades do estado de São Paulo em relação ao seu aparelho Estado, situação inexistente quando tratamos das Universidades federais. E o quanto frágil ela é por ser instituída por um Decreto do Governador do estado, portanto não constitucionalizada, ainda que a Constituição Federal do Brasil preveja a autonomia das Universidades brasileiras. Está fragilidade, a depender da política do governo no Estado – como o que atravessamos e que assumidamente representa o projeto neoliberal conservador – coloca desafios que para serem enfrentados demandam o envolvimento da comunidade universitária, e a participação desta na construção das estratégias de enfrentamento aos ataques, demanda relações internas democratizantes, portanto, uma democratização que é animada pela própria

ideia de autonomia e, com ela, o respeito às fronteiras internas ao território universitário e a soberania dos lugares de todas as vozes e de cada uma delas.

REFERÊNCIAS

Castilho, Fausto. **O conceito de universidade no projeto da Unicamp**. Campinas, SP: Editora da Unicamp. 2008.

MARX, Karl. **Grundrisse**. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Ed. UFRJ. 2011.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder, o socialismo**. Rio de Janeiro: Editora Graal, 2ª Edição, 1985.

SANTOS, Milton. **A natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. 4ª. Edição, São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

SANTOS, Milton. **O Retorno do Território**, in SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia A. e SILVEIRA, Maria Laura (Org.), Território. Globalização e Fragmentação. São Paulo, Hucitec-ANPUR, p.15-20, 1994.